



Comunicado CONDSEF/FENADSEF nº 11/2022.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2022.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

COMUNICADO PARA OS SINDICATOS DA BASE DA CONDSEF/FENADSEF QUE REPRESENTAM OS EMPREGADOS (AS) DA EBSE RH

A Plenária virtual realizada dia 06/09/2022, com início às 19h, deliberou pela indicação de paralisação das atividades dos empregados da EBSE RH a partir de 21/09/2022.

Para o cumprimento das exigências legais, cada sindicato deverá convocar assembleia deliberativa, observando os prazos para a convocação e divulgação de acordo com seu estatuto.

É importante que o sindicato observe lista de presença, para fins de quórum, bem como o registro em ata da discussão da ordem do dia e suas deliberações.

Após a realização da assembleia, em caso de aprovação da paralisação, deverá ser observado o prazo de 72h para comunicação à empresa e à comunidade, ou seja, **até o dia 17/09/2022.**

Os referidos documentos deverão ser encaminhados para condsef@condsef.org.br

Seguem anexas:

- a) orientações gerais para os sindicatos e para os empregados e empregadas que participarão da greve;
- b) modelo de edital de convocação

Oportunamente, será encaminhado modelo de comunicação que deverá ser entregue à EBSE RH e aos usuários (art. 13 da Lei n. 7.783/89).

Tais documentos sugeridos deverão seguir o estatuto de cada entidade e as orientações das assessorias jurídicas locais.

"A LUTA QUE A GENTE PERDE É A LUTA QUE A GENTE NÃO FAZI!"

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef